LEI Nº 334, de 23 de novembro de 1961.

Autoriza Aquisição de Móveis e Utensílios.

A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir, mediante concorrência pública ou administrativa, móveis e utensílios para o Departamento da Contabilidade Pública Municipal, podendo para êsse fim despender até a importância de Cr$150.000,00-(Cento e Cincoenta Mil Cruzeiros).-

Art. 2º - Para atender a despesa decorrente da autorização contida no artigo 1º, será consignada verba própria no oraçemtno para o exercício de 1962, sob o Código 8-07-2.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, estalei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1962.-

Prefeitura Municipal de Ouro Fino, 23 de novembro de 1.961.

Paulo Clepf
Prefeito Municipal.

João Batista Lorena

Reg. no Livro próprio, fls. 122v., nesta data.